

Relatório Anual

EXERCÍCIO 2017



Concessionária da Rodovia MG-050 S.A.

4ª Emissão de Debêntures

planner 

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	6
ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	6
EVENTOS REALIZADOS 2017	7
AGENDA DE EVENTOS 2018.....	7
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	7
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	8
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	8
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	8
PRINCIPAIS RUBRICAS.....	9
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	10
GARANTIA	11
DECLARAÇÃO	12

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA MG-050 S.A.
Endereço da Sede:	Avenida Joaquim André, nº 361 – Bairro Santa Clara CEP 35500-712 – Divinópolis/MG
Telefone / Fax:	(11) 3508-9600 e (11) 3508-9601
D.R.I. :	Alexandre Tujisoki
CNPJ:	08.822.767/0001-08
Auditor:	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
Atividade:	Exploração do Sistema Rodoviário da malha composta pela Rodovia MG-050, trecho entroncamento BR 262 (Juatuba), Itaúna, Divinópolis, Formiga, Piumhi, Passos, São Sebastião do Paraíso – Rodovia BR 265
Categoria de Registro:	Categoria B

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES¹

Registro CVM nº:

A Oferta está automaticamente dispensada de registro pela CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação

Número da Emissão:

4ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

CRMG14

CRMG24

Código ISIN:

BRRDVIDBS046

BRRDVIDBS053

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

¹ Informações em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.

Coordenador Líder:

BANCO ITAU-BBA S/A

Data de Emissão:

14 de junho de 2017

Data de Vencimento:

1ª Série - 14 de junho de 2022

2ª Série - 14 de julho de 2022

Quantidade de Debêntures:

Foram emitidas 460 (quatrocentas e sessenta) Debêntures, sendo 260 (duzentas e sessenta) Debêntures da primeira série e 200 (duzentas) Debêntures da segunda série

Número de Séries:

Duas séries

Valor Total da Emissão:

R\$460.000.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões de reais), sendo R\$260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de reais) da Primeira Série e, R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) da Segunda Série

Valor Nominal Unitário:

R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

As Debêntures da Primeira Série são da espécie quirografária com garantia adicional fidejussória, a ser convolada em espécie com garantia real com garantia adicional fidejussória e, as Debêntures da Segunda Série são da espécie subordinada com garantia adicional fidejussória.

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Seguimento CETIP UTVM.

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

1ª série - 100% CDI + 4,00%, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis

2ª série - 100% CDI + 6,00%, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis

Pagamento da Remuneração:

1ª Série

Data		
14/12/2017	14/06/2019	14/06/2021
14/06/2018	14/12/2019	14/12/2021
14/12/2018	14/06/2020	14/06/2022
	14/12/2020	

2ª Série

A Remuneração da segunda série será paga integralmente na Data de Vencimento desta série, ou seja, em 14 de julho de 2022.

Amortização:

1ª Série

Parcela	Data	Percentual de Amortização
1ª	14/06/2020	20,00%
2ª	14/12/2020	20,00%
3ª	14/06/2021	20,00%
4ª	14/12/2021	20,00%
5ª	14/06/2022	100% do saldo do Valor Nominal Unitário

2ª Série

O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série será pago integralmente na Data de Vencimento desta série, ou seja, em 14 de julho de 2022.

Fundo de Amortização:

Não se aplica à presente emissão

Prêmio:

Não se aplica à presente emissão

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A Emissora poderá realizar o resgate antecipado total ou parcial das debêntures

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos líquidos captados por meio desta Emissão foram destinados para o resgate total das debêntures da terceira emissão da Emissora, emitidas em 16 de abril de 2015 e vencimento em 16 de junho de 2017.

ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS

Em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 26 de dezembro de 2017, os debenturistas, por unanimidade aprovaram (a) inclusão da possibilidade de aporte na Emissora, pela Fiadora, nos termos da cláusula 6.2., alínea “vi” da Escritura, por meio do pagamento direto de dívida que a Fiadora possui a favor da Emissora (“Pagamento Direto de Dívida”), no montante equivalente a R\$ 34.647.323,02 (trinta e quatro milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e três reais e dois centavos). Apenas para fins de esclarecimento, permanece inalterada a obrigação de aporte, pela Fiadora, do valor acumulado de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) desde 1 de fevereiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, dos quais já foram realizados R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) até a presente data e, portanto, resta pendente o montante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) até 31 de dezembro de 2017 que poderá ser feito por Pagamento Direto de Dívida. Para a obrigação de aporte de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) desde 1 de janeiro de 2018 até 30 de junho de 2018, o montante de R\$ 19.647.323,02 (dezenove milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e três reais e dois centavos) também poderá ser feito por Pagamento Direto de Dívida.; (b) alteração da obrigação prevista no item (vi) da cláusula 6.2 da Escritura para prever a aprovação acima; e (c) autorização para que o Agente Fiduciário, a Emissora e a Fiadora tomem todas as medidas necessárias para o cumprimento das deliberações eventualmente aprovadas nesta assembleia.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES²

1ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2017	R\$1.000.000,00000000	R\$4.631,16299999	R\$1.004.631,16299999	R\$ 261.204.102,38

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
260	-	-	260

2ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2017	R\$1.000.000,00000000	R\$78.286,97900000	R\$1.078.286,97900000	R\$ 215.657.395,80

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
200	-	-	200

² Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

EVENTOS REALIZADOS 2017

1ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
14/12/2017	Remuneração	R\$62.339,13600000

No exercício de 2017 não ocorreram os eventos de amortização, resgate, amortização e conversão.

AGENDA DE EVENTOS 2018

1ª Série

Data	Evento
14/06/2018	Remuneração
14/12/2018	Remuneração

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2017 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

Adicionalmente, existem obrigações relacionadas ao cumprimento de Índices Financeiros a serem observados a partir do ano de 2018 conforme colacionado abaixo:

“...5.3.1 (hh)

(a) não manutenção, pela Emissora, do seguinte índice financeiro, que será apurado semestralmente, devendo a primeira apuração ser realizada a partir do semestre social encerrado em 30 de junho de 2018, com base nas suas demonstrações financeiras e/ou nas suas informações trimestrais constantes das Informações Trimestrais – ITR, devidamente auditadas e revisadas por auditores independentes, conforme o caso, relativas a 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, conforme o caso:

- o índice obtido pela divisão de Dívida Líquida por EBITDA, igual ou inferior a:

Semestre encerrado em	Índice
30 de junho de 2018	3,85
30 de dezembro de 2018	3,75
30 de junho de 2019	3,60
30 de dezembro de 2019	3,50
30 de junho de 2020	3,30
30 de dezembro de 2020	3,15
30 de junho de 2021	3,00
30 de dezembro de 2021	2,85
30 de junho de 2022	2,50

Para os fins deste item “hh”, são utilizadas as seguintes definições:

(a) “Dívida Líquida”: significa a soma do saldo dos empréstimos e financiamentos, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas demonstrações financeiras, diminuído de disponibilidades de curto prazo, e excluindo-se o saldo das Debêntures da Segunda Série e de mútuos ou dívidas financeiras com partes relacionadas; e

(b) “EBITDA”: significa o valor calculado, pelo regime de competência, ao longo dos últimos 12 (doze) meses, igual à soma de: receitas líquidas deduzidas das receitas de construção – ICPC, diminuídas de custo dos serviços prestados e despesas administrativas gerais e demais despesas operacionais, exceto financeiras, acrescidas de: (i) despesas de depreciação e amortização; (ii) provisão para manutenção referente à obrigação contratual de manutenção das condições de conservação da Malha Rodoviária; (iii) despesas com constituição de provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários; (iv) outras despesas; e (v) custos com construção.”

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583/16, informamos que este Agente Fiduciário atua ou atuou na seguinte emissão de notas promissórias comerciais:

Emissora:	Autostrade Concessões e Participações Brasil Ltda.
Emissão:	1ª Emissão.
Valor da emissão:	R\$ 215.000.0000,00 (duzentos e quinze milhões de reais)
Quantidade de notas emitidas:	215 (duzentos e quinze).
Espécie:	Garantia corporativa autônoma, irrevogável e sujeita à primeira demanda, regida por lei estrangeira.
Prazo de vencimento:	13 de junho de 2018
Taxa de Juros:	100% do D.I. + 2,20% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Standard & Poors

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 4ª Emissão	brA+	brA+	29/01/2018

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

No exercício de 2017 ocorreram as seguintes alterações estatutárias relevantes:

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 13 de janeiro de 2017, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia em R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), passando de R\$ 233.525.349,63 (duzentos e trinta e três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos) para R\$ 333.525.349,63 (trezentos e trinta e três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), alterando assim o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 de abril de 2017, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia em R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), passando de R\$ 333.525.349,63 (trezentos e trinta e três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos) para R\$ 353.525.349,63 (trezentos e cinquenta e três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), alterando assim o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de junho de 2017, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia em R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), passando de R\$ 353.525.349,63 (trezentos e cinquenta e três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos) para R\$ 358.525.349,63 (trezentos e cinquenta e oito milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), alterando assim o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

PRINCIPAIS RUBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2016	AV%	2017	AV%
ATIVO CIRCULANTE	22.960	2,66%	26.954	3,03%
Caixa e equivalentes de caixa	9.910	1,15%	14.851	1,67%
Contas a receber de clientes	4.446	0,51%	4.605	0,52%
Impostos a recuperar	7.465	0,86%	3.945	0,44%
Partes relacionadas	0	-	2.647	0,30%
Outros ativos	1.139	0,13%	906	0,10%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	111.125	12,87%	102.340	11,51%
Impostos a recuperar	2.481	0,29%	1.563	0,18%
Contas a receber do Poder Concedente	39.316	4,55%	0	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	36.962	4,28%	73.092	8,22%
Depósitos judiciais	32.366	3,75%	27.685	3,11%
PERMANENTE	729.335	84,47%	759.558	85,45%
Intangível	729.335	84,47%	759.558	85,45%
TOTAL DO ATIVO	863.420	100%	888.852	100%

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2016	AV%	2017	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	640.777	74,21%	113.082	12,72%
Debêntures	547.559	63,42%	104	0,01%
Fornecedores	23.336	2,70%	32.927	3,70%
Partes relacionadas	3.769	0,44%	7.564	0,85%
Obrigações sociais e trabalhistas	2.996	0,35%	3.269	0,37%
Obrigações fiscais	1.186	0,14%	1.406	0,16%
Provisão para manutenção e investimentos	61.705	7,15%	67.129	7,55%
Contas a pagar ao Poder Concedente	0	-	405	0,05%
Outras contas a pagar	226	0,03%	278	0,03%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	91.290	10,57%	570.053	64,13%
Debêntures	0	-	472.572	53,17%
Dividendos a pagar	5.785	0,67%	5.785	0,65%
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	17.217	1,99%	18.788	2,11%

Provisão para manutenção e investimentos	68.288	7,91%	72.908	8,20%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	131.353	15,21%	205.717	23,14%
Capital social	213.526	24,73%	358.526	40,34%
Reservas de capital	7.401	0,86%	7.401	0,83%
Prejuízos acumulados	-89.574	-10,37%	-160.210	-18,02%
TOTAL DO PASSIVO	863.420	100%	888.852	100%

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2016	AV%	2017	AV%
Receita de vendas e/ou serviços	203.990	438,46%	207.037	6198,71%
(-)Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-157.466	-338,46%	-203.697	-6098,71%
(=) Lucro Bruto	46.524	100,00%	3.340	100,00%
(-) Despesas gerais e administrativas	-26.867	-57,75%	-44.677	-1337,63%
Outras receitas operacionais, líquidas	922	1,98%	352	10,54%
(=) Lucro (Prejuízo) operacional antes das receitas e despesas financeiras	20.579	44,23%	-40.985	-1227,10%
Receitas financeiras	12.341	26,53%	10.449	312,84%
Despesas financeiras	-120.703	-259,44%	-76.230	-2282,34%
(=) Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	-87.783	-188,68%	-106.766	-3196,59%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	29.305	62,99%	36.130	1081,74%
(=) Lucro/Prejuízo do período	-58.478	-126%	-70.636	-2115%

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Índices de Liquidez:

Liquidez Geral: de 0,18 em 2016 e 0,19 em 2017
 Liquidez Corrente: de 0,04 em 2016 e 0,24 em 2017
 Liquidez Seca: de 0,04 em 2016 e 0,24 em 2017
 Liquidez Imediata: de 0,02 em 2016 e 0,13 em 2017

Estrutura de Capitais:

A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de 557,33% em 2016 e 332,08% em 2017. O Índice de Composição do Endividamento variou de 87,53% em 2016 para 16,55% em 2017. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido variou em 555,25% em 2016 para 369,22% em 2017. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 377,49% em 2016 e 111,10% em 2017.

Rentabilidade:

A Rentabilidade do Ativo em 2016 foi de -6,77% enquanto que a de 2017 resultou em -7,95%. A Margem Líquida foi de -28,67% em 2016 contra -34,12% em 2017. O Giro do Ativo foi de 0,24 em 2016 enquanto em 2017 foi de 0,23. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de -44,52% em 2016 contra -34,34% em 2017.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia

Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil)

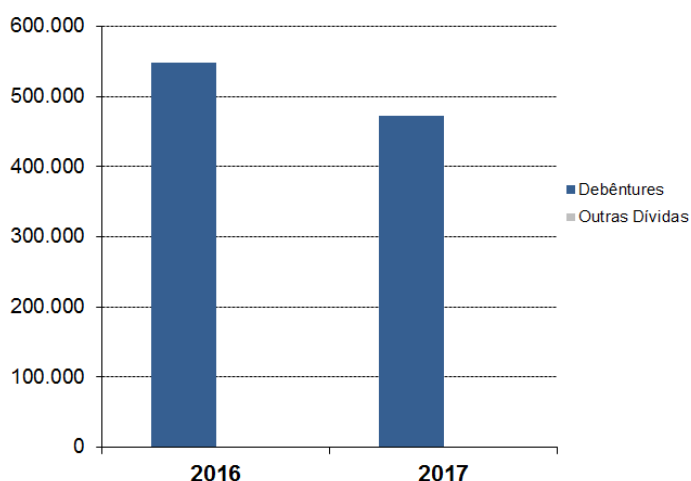
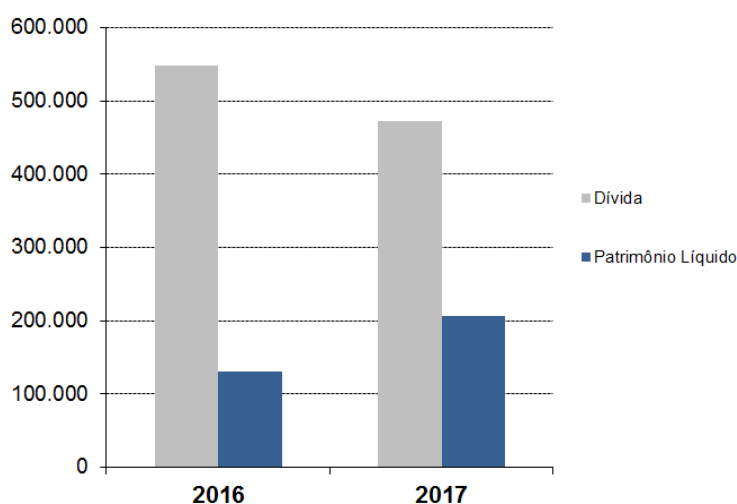


Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações, no decorrer do exercício de 2017.

As demonstrações financeiras da Emissora foram auditadas pela Deloitte Auditores Independentes, cujo parecer não apresentou ressalvas.

GARANTIA

As Debêntures são garantidas por:

- (i) alienação fiduciária de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Emissora, de titularidade da Fiadora (“Direitos de Participação”), bem como todas as vantagens e direitos que forem atribuídos aos Direitos de Participação, todas as ações derivadas dos Direitos de Participação por meio de desdobramento, grupamento ou bonificação, inclusive mediante a permuta, venda ou qualquer outra forma de alienação dos Direitos de Participação, e quaisquer bens ou títulos nos quais os Direitos de Participação sejam convertidos (incluindo quaisquer depósitos, títulos ou valores mobiliários) e o direito de subscrição de novas ações representativas do capital social da Emissora, bônus de subscrição, debêntures

conversíveis, partes beneficiárias, certificados, títulos ou outros valores mobiliários conversíveis em ações, relacionados à participação da Fiadora na Emissora, sejam elas atualmente ou no futuro detidas pela Fiadora, incluindo, sem limitar, quaisquer ações recebidas, conferidas e/ou adquiridas pela Fiadora (direta ou indiretamente) por meio de consolidação, fusão, cisão, incorporação, permuta, substituição, em razão de cancelamento, divisão, reorganização societária ou de qualquer outra forma, assim como quaisquer certificados de depósito, títulos ou valores mobiliários em que as ações e tais novas ações sejam convertidas, bem como os certificados, livros societários e/ou cautelas de ações e/ou outros documentos representativos da propriedade destas ações, nos termos do Instrumento Particular de Contrato; e

(ii) Cessão fiduciária: (a) de todos e quaisquer direitos creditórios e emergentes da Concessão, presentes e/ou futuros, decorrentes ou relacionados ao Contrato de Concessão Patrocinada SETOP 007/2007, celebrado em 21 de maio de 2007 entre a Emissora e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP (“Poder Concedente”), tal como se encontra em vigor aditado, modificado ou complementado (“Contrato de Concessão”), incluindo, sem limitar, todos os direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, inclusive direitos decorrentes de seguros, incluindo o direito da Emissora de receber, na qualidade de co-segurado, todos e quaisquer e valores que, efetiva ou potencialmente, sejam ou venham a se tornar devidos por seguradoras, em função de apólices de seguro contratadas nos termos do Contrato de Concessão, indenizações, direitos emergentes decorrentes da cobrança de pedágio, direitos e garantias, quaisquer outras receitas decorrentes dos Direitos Cedidos Fiduciariamente, incluindo aqueles gerados em decorrência dos contratos de coleta de pedágio e de meios de pagamento, bem como quaisquer valores que sejam ou venham a se tornar devidos pelo Poder Concedente à Emissora correspondente à contraprestação pecuniária relativos ao Contrato de Concessão, bem como em razão da extinção, término (antecipado ou não) e/ou modificação a título de indenização, compensação ou contraprestação pecuniária relativa ao Contrato de Concessão (“Direitos Creditórios”); e (b) os recursos existentes na conta vinculada, pela qual transitarão os montantes oriundos dos Direitos Creditórios, bem como os direitos creditórios da Emissora sobre a totalidade dos valores a serem depositados e mantidos na referida conta vinculada.

Adicionalmente a presente emissão conta com garantia fidejussória, que foi devidamente constituída e permanece exequível, da AB Concessões S.A., conforme segue abaixo:

31/12/2017 (R\$ Mil)	
Saldo Devedor da Emissão	261.204
PL da AB Concessões S.A.	2.987.332

A garantia fidejussória pode ser afetada pela existência de dívida da garantidora, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência. A análise da garantia fidejussória, não contempla análise de todo o passivo da garantidora.

Conta Vinculada:

No exercício de 2017, a Emissora cumpriu com a obrigação de transitar recursos em Conta Vinculada.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2018.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2017 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”